



LEI Nº 27, de 1955.

Cria o Cargo de Diretor do D.R.M.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONDAÍ DECRETA E EU PROMULGO A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o cargo de Diretor do Departamento Redeviário Municipal, com o vencimento mensal de três mil cruzeiros (Cr\$3.000,00) e oitenta cruzeiros (Cr\$80,00) de diária quando em serviço fora da sede do Município.

Art. 2º Ao Diretor do D.R.M. compete desempenhar todas as atribuições previstas em lei.

Art. 3º As despesas decorrentes correm por conta da verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ, ... 12... de Novembro de 1955.

*Antonio Cunha Lemes*

Antonio Cunha Lemes

Presidente da Câmara, no exercício do cargo  
de Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria  
Pref. Munic. Mondai, 12/11/1955

Secretário Municipal

*Arthur Santos*

Arthur Santos  
Secretário